EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DANIEL SANTIAGO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, com objetivo de garantir os recursos necessários para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS LOCALIZADAS: NO ESPAÇO DENOMINADO PRAÇA DO 3 (TRÊS) PODERES NA AVENIDA AYRTON SENNA EM NEÓPOLIS (EM FRENTE AO COLÉGIO MÁSTER); NO LARGO ISAURA BENFICA TEIXEIRA, NA RUA JOÃO TINOCO FILHO, EM NEÓPOLIS (CONJUNTO PIRANGI I ETAPA); EM ÁREA VERDE (SEM DENOMINAÇÃO) NO ENCONTRO DOS LOGRADOUROS RUAS ALADIM E RIZOMAR COM AVENIDA DAS FRONTEIRAS EM NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO; EM ÁREA VERDE (SEM DENOMINAÇÃO) NO ENCONTRO DOS LOGRADOUROS AVENIDA FLORIANÓPOLIS COM RUA FRIBURGO NO POTENGI; E EM ÁREA (SEM DENOMINAÇÃO) LOCALIZADA NO ENCONTRO DOS LOGRADOUROS AVENIDA SOLANGE NUNES E AVENIDA NORTE EM CIDADE NOVA,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em espaços públicos de vivência
Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.



DANIEL SANTIAGO
VEREADOR DO PP

Nº de protocolo:
Data:
Hora: